

PROCESSO Nº: 04204/2022.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº: 004/2023.

OBJETO: Obra de reforma para adequação da Unidade de Saúde da Família de Arrozal, localizada na Rua Dona Isaura Rosa, 59 – Arrozal – Pirai/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Presidente da Comissão de Licitação Sra. Monique Lima Baião, designada através da Portaria nº. 002/2022.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento da Tomada de Preço, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **NR 10 Construtora, Serviços e Comércio Ltda.**, no valor de R\$ 731.757,05 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº. 2.552 de 2006, Decreto Municipal nº. 2.648 de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666 de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Pirai, 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
Giane Aparecida Gioia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº.004/2023

OBJETO: Obra de reforma para adequação da Unidade de Saúde da Família de Arrozal, localizada na Rua Dona Isaura Rosa, 59 – Arrozal – Pirai/RJ.

Exma. Sra. Secretária.

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002/2022, por seus membros *“in fine”* assinados após exame das propostas apresentadas, sob a modalidade Tomada de Preço (Processo nº. 04204/2022), tudo de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores;

Considerando, que as propostas conforme demonstrativo em ata, sendo vencedora a firma: **NR 10 Construtora, Serviços e Comércio Ltda.**, no valor de R\$ 731.757,05 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), e assim, por unanimidade, a Comissão resolve classificar a referida proponente acima supracitada como vencedora, pelas condições apresentadas nas propostas.

Pirai, 24 de fevereiro de 2023.

Monique Lima Baião

Edmilson Marques Pereira

Mariana Cristina de Souza